



**Clube de Aeronáutica
Presidência**

NORMA 001/PRES/10

APROVADA EM 18/NOV/2010


**TB do AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA
PRESIDENTE**

TÍTULO: DIREITOS DOS SÓCIOS

I – OBJETIVO:

Os direitos dos sócios estão previstos no Art. 17 do Estatuto, e as condições para que esses direitos sejam exercidos, a exceção do constante do Inciso III, estão disciplinadas pelo Clube.

Dessa forma, o objetivo da presente Norma, é estabelecer as condições para que o sócio possa exercer os direitos previstos no referido Inciso, evitando assim, dificuldades no relacionamento entre os Departamentos que proporcionam as facilidades e os benefícios e os sócios que desejam usufruir dos mesmos.

II – FINALIDADE:

A presente Norma tem por finalidade, estabelecer as condições para que o Sócio do Clube possa usufruir as facilidades e os benefícios previstos no Inciso III do Art. 17 do Estatuto, e, as providências a serem adotadas, pelos Departamentos para a prestação dessas facilidades ou benefícios.

III – DAS CONDIÇÕES:

Esta Presidência, no uso de suas atribuições previstas no Art. 81 do Estatuto, RESOLVE, estabelecer que: “ o direito do sócio de usufruir das facilidades e dos benefícios proporcionados pelos Departamentos do Clube (Inciso III do Art. 17 do Estatuto), só poderá ser exercido, pelo sócio que estiver em dia com as suas obrigações sociais e que tenha, no mínimo, 9 (nove) meses de admissão no Quadro Social.”

IV – DAS PROVIDÊNCIAS:

O Departamento Social e a Superintendência da Sede Social, responsáveis respectivamente, pelo aluguel dos salões e pela administração do Hotel, deverão adaptar toda documentação usada em seus setores, incluindo nas mesmas as condições exigidas para que os sócios possam exercer os seus direitos.



V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os contratos e as hospedagens anteriores a aprovação desta Norma, continuam regidos pelas regras da época em que foram acertados.

Esta Norma entrará em vigor na data de sua APROVAÇÃO, e os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Clube.

VI – DISTRIBUIÇÃO

PRESIDENTE

1º VICE PRESIDENTE

2º VICE PRESIDENTE

3º VICE PRESIDENTE

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO FISCAL

ASSESSOR ESPECIAL DO PRESIDENTE

ASSESSOR ESPECIAL DE INFORMÁTICA

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DEPARTAMENTO AERODESPORTIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO BENEFICENTE

DEPARTAMENTO CULTURAL

DEPARTAMENTO DESPORTIVO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DEPARTAMENTO PATRIMONIAL

DEPARTAMENTO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA SEDE SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA SEDE LACUSTRE

SECRETARIA GERAL


IVAN ALVES MOREIRA CAP ADM
SECRETÁRIO GERAL